



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 056-2024-000023

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2024

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Aquisição de bens permanentes de informática e telefone celular, para serem utilizados nos serviços de média e alta complexidade do município de Rio Maria- PA , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPOSNTE : HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
139014	COMPUTADOR PARA EDITORAÇÃO E NAVEGAÇÃO WEB	UNIDADE	4.00	7.999,000	31.996,00
139075	IMPRESSORA MULT. LASER BAIXO CUSTO	UNIDADE	1.00	2.040,000	2.040,00
139080	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA MÉDIO PORTE	UNIDADE	1.00	2.324,000	2.324,00
139102	NOTEBOOK OFFICE	UNIDADE	1.00	6.400,000	6.400,00
139115	SMARTPHONE 5G	UNIDADE	1.00	1.630,000	1.630,00
VALOR TOTAL R\$					44.390,00
TOTAL GERAL R\$					44.390,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, AUTORIZO a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO de HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, com sede na RUA NOVE Nº 228, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, inscrita no CNPJ 20.486.284/0001-85, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

RIO MARIA - PA, em 24 de setembro de 2024.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021